



PORTARIA Nº. 41/2020

“DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAREM CONTRATO”

O Prefeito Municipal de Iuna, usando de suas atribuições legais e, **Considerando** o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Os Servidores Públicos Municipais **ADMILSON LOURA DE OLIVEIRA**, matrícula 307376 e **FLAVIANO SANGUINI DE OLIVEIRA**, matrícula 307560, para atuar como agente fiscalizadores do Processo Nº 3574/2019 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (03/02/2020).

PUBLICAÇÃO
Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iuna - ES, às 17:00 horas do dia 03/02/2020.
Publicado na imprensa oficial sábado dia 08/02/2020.
Publicado no portal do município (iuna.es.gov.br) dia 08/02/2020.


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

FISCAL DE CONTRATO


ADMILSON LOURA DE OLIVEIRA
Matrícula 307376


FLAVIANO SANGUINI DE OLIVEIRA
Matrícula 307560